



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA "BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO" 2023-2024



OFÍCIO CIRCULAR Nº 157/CEAF - PB

JOÃO PESSOA, 1 DE JULHO DE 2024

DA: CEAF-PB

PARA: ÁRBITROS (AS), ÁRBITROS (AS) ASSISTENTES e ESTAGIÁRIOS (AS).

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES PARA AS AVALIAÇÕES ANTROPOMÉTRICAS, FÍSICAS E TEÓRICAS VERIFICADORAS DE 2024

CONSIDERANDO, as Leis Federais nº 9.615 de 24/03/98 artigo 88; nº 12.867 de 10/10/13; nº 14.597 de 14/06/2023; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 336/CEAF-PB de 18/12/2023 publicado no site da FPF em 19/12/2023 - **Diretrizes e Protocolos das Avaliações Antropométricas e Físicas**; **CONSIDERANDO**, Ofício Circular nº 146/CEAF-PB de 18/06/2024 publicado no site da FPF em 18/06/2024 - **CALENÁRIO DAS ATIVIDADES DA ARBITRAGEM TEMPORADA 2024/25 - Revisão 03**;

• **AVALIAÇÕES ANTROPOMÉTRICAS VERIFICADORAS:**

As Avaliações Antropométricas Verificadoras seguirão o protocolo com sete dobras cutâneas, segundo **Siri & Pollock**: tríceps, subescapular, tórax, axilar média, supra íliaca, abdominal, coxa (revisão do ofício circular nº 336/CEAF-PB de 18/12/2023).

Serão realizadas pelo Instrutor Físico com CREF indicado pelo árbitro, deverá ser enviada para o e-mail da CEAF-PB (ceaf.arbitragem.pb@gmail.com) até 48 horas posterior ao exame através arquivo PDF identificado com todos os índices.

Índices antropométricos:

- Oficial de arbitragem, gênero masculino
Percentual de gordura máximo de 18,00%
- Oficial de arbitragem, gênero feminino
Percentual de gordura máximo de 23,50%

O não encaminhamento e/ou não a realização da Avaliação Antropométrica Verificadora pelo Árbitros (as), Árbitro (as) Assistente e Estagiário (a) no prazo mencionado, deixará o (a) impossibilitado (a) das designações nas escalas. Caso o resultado estiver fora dos índices, continuará nas designações das escalas até a Avaliação Antropométrica Habilitadora.

• **AVALIAÇÕES FÍSICAS VERIFICADORAS:**

As Avaliações Físicas Verificadoras, serão realizadas dia 24/07/2024 (quarta-feira) no Estádio Juracizão em João Pessoa, pelo Instrutor Físico responsável ALLAN MELLO.

Índices Físicos

A - Árbitro (a) e Estagiário (a) Árbitro (a) para atuar nas partidas do gênero masculino e feminino:

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **YOYO Dinâmico - Nível 18 - Distância 1720m**

B - Árbitro (a) Assistente e Estagiário (a) Árbitro (a) Assistente para atuar nas partidas do gênero masculino e feminino

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **ARIET - Nível 14,5_3 - Distância 1100m**

C - Árbitra e Estagiária Árbitra para atuar nas partidas do gênero feminino:

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **YOYO Dinâmico - Nível 16,8 - Distância 1400m**

D - Árbitra Assistente e Estagiária Árbitra Assistente para atuar nas partidas do gênero feminino

Categoria: Árbitros Nacionais, outras categorias: **ARIET - Nível 13,5_8 - Distância 715m**

O gênero feminino que desejar atuar nas competições masculinas (amadoras e profissionais) deverão realizar as avaliações referentes ao gênero masculino;

Ausência na realização da Avaliação Antropométrica Verificadora pelo Árbitros (as), Árbitro (as) Assistente e Estagiário (a) deixará o (a) impossibilitado (a) das designações nas escalas da FPF, (exceto designado pelas escalas da CBF ou FPF na data da avaliação). Caso o resultado estiver fora dos índices, continuará nas designações das escalas até a Avaliação Antropométrica Habilitadora.


Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74
Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE FUTEBOL

A ARBITRAGEM PARAIBANA
"BUSCA INCESSANTE PELA EVOLUÇÃO"
2023-2024



- **AVALIAÇÕES TEÓRICAS VERIFICADORAS:**

As Avaliações Teóricas Verificadoras, serão realizadas dia 24/07/2024 (quarta-feira) sede da Federação Paraibana de Futebol.

- Horário às 14 horas - Residentes fora da cidade de João Pessoa e região

- Horário às 17 horas - Residentes nas cidades de João Pessoa e região

Conteúdo da Avaliação Teórica Verificadora:

I - Livro de Regras do Jogo 2024/25;

II - RGC - Regulamento Geral de Competições da CBF;

III - REC - Regulamento Específico das Competições da FPF;

IV - CBJDF - Código Brasileiro de Justiça Desportiva de Futebol;

V - Estudos de casos ou outros documentos divulgados pela CEAF-PB;

A nota mínima na avaliação teórica verificadora será de 75% (setenta e cinco por cento).

Os Árbitros (as) e Árbitros (as) Assistentes e Estagiários (as) que não atingirem o índice mínimo (7,5) não ficarão fora das designações. Os Árbitros (as) e Árbitros (as) Assistentes e Estagiários (as) ausentes ficarão fora das designações da FPF (exceto designado pelas escalas da CBF ou FPF na data da avaliação teórica).

OBSERVAÇÃO:

- Os Árbitros (as), Árbitros (as) Assistentes e Estagiários (as) deverão dar ciência por e-mail a CEAF-PB ceaf.arbitragem.pb@gmail.com.
- As Árbitras, Árbitras Assistentes e Estagiárias que decidirem em realizar as Avaliações Físicas Verificadoras no índice físico mencionado em letras C e D deverão comunicar a CEAF-PB no momento em que der ciência ao e-mail, não será alterado no momento da realização da avaliação.

C A M P E O N A T O
PARAIBANO

2024

Atenciosamente,



Arthur Alves Junior
Presidente da CEAF-PB

Federação Paraibana de Futebol

Av. Deputado Odon Bezerra, 580, Tambiá, João Pessoa – PB, CEP 58020-500 – CNPJ: 08.952.616/0001-74

Fone 83.3241-4435 E-mail: ceaf.arbitragem.pb@gmail.com site: www.federacaopbfutebol.com.br